

O DESAFIO DO BRASIL PARA CONTER O DESMATAMENTO E AS QUEIMADAS NA AMAZÔNIA DURANTE A PANDEMIA POR COVID 19 EM 2020: IMPLICAÇÕES AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA NO ESTADO DO ACRE

Síntese do Webinar apresentado por: Dr. Luiz Aragão-Inpe e Dra. Vera Reis Brown-Sema/AC

Dr. Luiz Aragão trouxe informações sobre a Nota técnica **“O desafio do Brasil para conter o desmatamento e as queimadas na Amazônia durante a pandemia por COVID-19 em 2020: implicações ambientais, sociais e sua governança¹”** desenvolvida em parceria com outros pesquisadores do Instituto de Pesquisas Espaciais - Inpe e do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastre Naturais - Cemaden, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão para a região Amazônica. O documento avalia o desmatamento, queimadas, incêndios florestais e clima no contexto do COVID-19.

No evento, Dr. Luiz e Dra. Vera Reis Brown fizeram um debate sobre a temática, **inserindo a realidade do Acre no contexto amazônico**, com os seguintes destaques.

O padrão do desmatamento atual na Amazônia é oposto ao esperado para atendimento a legislação federal, para a certificação agrícola e para o desenvolvimento sustentável. O desmatamento atual (2019-2020) já é cerca de 89 % do valor para o período 2018-2019, contudo ainda não foi atingido o pico, como observado nas Figuras 1a, b, c, d, a seguir.

Entre 01 de agosto de 2019 a 14 de maio de 2020, o Sistema DETER (INPE, 2020)², contabilizou uma área acumulada de 6.059 km² de alertas de desmatamentos na Amazônia brasileira, representando, aproximadamente 1,7 vezes maior que a média entre 2016 e 2018 (3.582 km²) e a área no ano de referência 2018/2019 (3.647 km²) para o mesmo período. Este padrão indica que ainda haverá um aumento nas taxas de desmatamento até julho/agosto de 2020, caso não seja implantada, urgentemente, alguma ação coercitiva para o problema. Sem uma intervenção imediata, os desmatamentos deverão continuar, como observado no mesmo período em 2019, podendo ser um recorde de desmatamento na história recente da Amazônia.

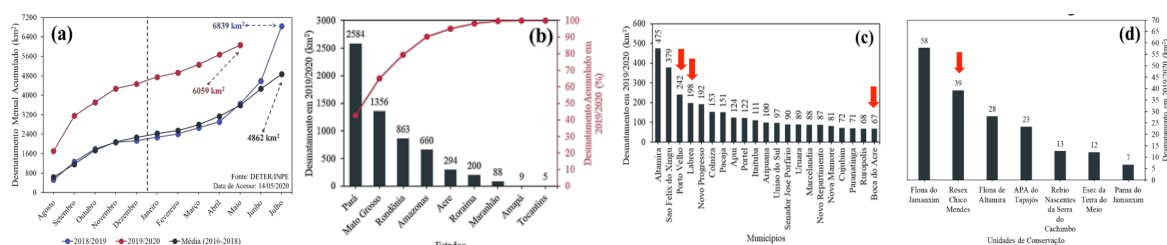


Figura 1 (a, b, c, d). Alertas de desmatamento acumulados nos períodos de 2018/2019, 2019/2020 e a média (2016-2018). A linha vertical em preto e tracejada divide o ano referência do PRODES/INPE³, que é composto pelo período entre agosto e dezembro do ano anterior, e o período entre janeiro e julho do ano de divulgação da taxa oficial de desmatamento; b) Desmatamento por Estado para o período de referência 2018/19 e 2019/2020. (c) Municípios e (d) Unidades de Conservação prioritárias para ações contra o desmatamento, segundo as taxas mais atuais deste processo (2019/20).

¹ ARAGÃO, Luiz E. O. C.; SILVA JUNIOR, Celso H. L.; ANDERSON, Liana O. **O desafio do Brasil para conter o desmatamento e as queimadas na Amazônia durante a pandemia por COVID-19 em 2020: implicações ambientais, sociais e sua governança.** São José dos Campos, 2020. 34p. SEI/INPE: 01340.004481/2020- 96/5543324. DOI: 10.13140/RG.2.2.11908.76167/1

² <http://terrabrazilis.dpi.inpe.br>

³ <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

Destaca-se que, embora nenhum município do Acre encontre-se na lista dos municípios que mais desmataram, o risco refere-se à possibilidade de vazamento dos desmatamentos para o estado do Acre, nas fronteiras com o Amazonas e Rondônia. Em relação as Unidades de Conservação no estado, a Reserva Extrativista Chico Mendes, apresenta-se como a segunda UC mais afetada no Brasil.

De modo geral, o Acre vem apresentando alertas de desmatamentos, em termos de extensão de áreas, com valores superiores aos registrados em 2019, especialmente nos meses de janeiro, março e abril. Os alertas passaram de 15,24 km² em 2019 para 27,06 km² em 2020, utilizando os dados de alerta do DETER B. Quando mapeamos os desmatamentos com área mínima inferior a 6,25 hectares, esse valor sobe para 77 km².

As informações revelam um cenário preocupante para a Amazônia Legal e para o Acre, com o aumento do desmatamento ilegal, dada a situação de pandemia causada pelo coronavírus, pois considerando a cultura do corte e queima, essas áreas serão queimadas e a fumaça poderá agravar a condição de saúde da população.

Além da desconformidade constitucional e legal, a divergência com as demandas internacionais para redução das emissões de gases de efeito estufa poderá comprometer o acesso aos recursos do Programa Jurisdicional de REDD+ no Acre. O desalinhamento com requerimentos do mercado externo para certificação da soja (Moratória) e carne (TAC- termo de ajuste de conduta), deverá afetar as transações internacionais do comércio brasileiro. Preocupa-nos ainda a redução da capacidade de circulação de água pela floresta, com impacto na agricultura e no sistema de abastecimento de água potável.

Considerando ainda que a força motriz do clima é o oceano e que os padrões climáticos de grande escala afetam a incidência de chuva na Amazônia, destaca-se que o Oceano Atlântico em 2020 se apresenta mais aquecido que todas as medições anteriores desde 1968, enquanto o Pacífico não apresenta anomalias significativas. Observa-se uma conexão clara na relação entre a temperatura de superfície dos oceanos e a chuva. Quando o oceano Atlântico aquece mais que a normal climatológica, na região da Oscilação Multi-decenal do Atlântico (índice AMO), **ocorre uma diminuição de chuva no quadrante sudoeste da Amazônia. As chuvas encontram-se abaixo da média durante a transição entre a estação chuvosa e seca em todo o estado do Acre** (na cor rosa) (Fig. 2b).

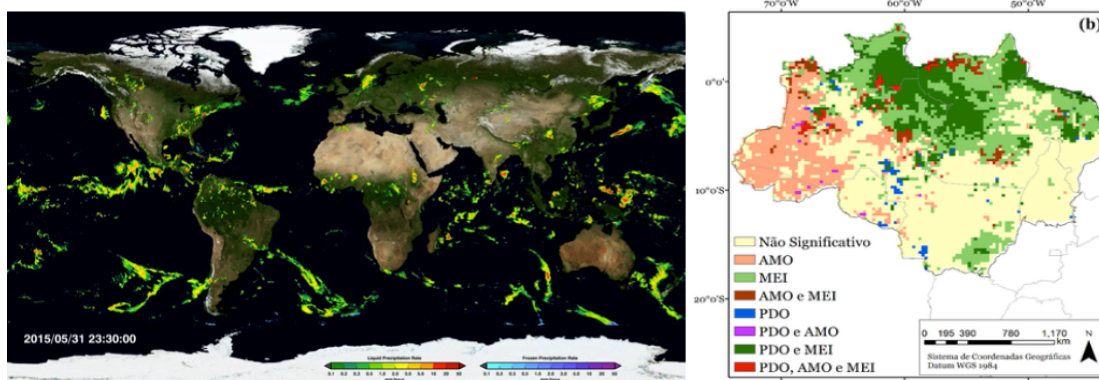


Figura 2(a, b). Padrão de circulação global de chuvas. Anomalias de temperatura da superfície do mar (SST) e regiões correspondentes aos índices Oceânicos (a) e Regiões com redução significativa de chuva com o aumento da (SST) nas diferentes regiões oceânicas (b). Fonte: Aragão et al. (2018).



Dentre as consequências dos padrões oceânicos e climáticos observados em 2020, destacam-se: o aquecimento do Atlântico tropical, a redução da intensidade dos ventos alísios de nordeste; a migração da zona de convergência intertropical para o norte, a redução da umidade na região equatorial, a **redução de chuva entre a estação chuvosa e seca**, reduzindo a recarga do lençol freático, com o **estabelecimento de seca na região oeste e sudoeste da Amazônia**.

A incidência de queimadas na Amazônia tenderá a ser maior que no ano de 2019. O desmatamento atual e o clima podem acelerar a incidência de queimadas. Existe um **fator complicador que inclui as áreas desmatadas em 2018/2019 que não queimaram devido a GLO**, e que muito provavelmente serão queimadas em 2020.

Em 2005, quando a região sudoeste da Amazônia apresentou-se como o epicentro daquela seca que afetou sobremaneira o Acre, com elevação dos casos de internação por doenças respiratórias, afetando especialmente crianças e idosos – chegamos a usar máscara, pois a concentração de material de particulado na atmosfera era elevadíssima, além da baixa umidade relativa do ar, muitos dias consecutivos sem chuva e elevada temperatura. Pesquisadores do INPE, afirmaram que secas como a de 2005 acontecem em séculos. O Rio Acre, alcançou os níveis mais baixos de mais de 40 anos de medições – chegando a 1,50 m. O sistema de abastecimento da cidade de Rio Branco colapsou e necessitou de bombas flutuantes adaptadas para captação de água.

Posteriormente em 2010, novamente o Acre foi o epicentro de outra seca severa que no Acre, diferentemente da seca de 2005, afetou mais o Oeste do Estado. Por fim 2016, caracterizada por fenômenos de stress térmico com mais de 14 dias consecutivos de temperaturas superiores a 37°C, associado a estresse hídrico, afetou de forma significativa a produção agrícola no estado, especialmente no Baixo Acre.

O **ano de 2019** superou os anos de 2018 e 2017, em termos de focos de calor, mas nenhum evento climático anômalo justificou esse aumento, a não ser pelo uso antrópico do fogo, na grande maioria, de forma ilegal, pois não foram emitidas licenças pelo órgão ambiental.

Em 2020, os focos de calor já superaram 2019 em mais de 130 %, no período de janeiro a maio, e como consequência temos observado a elevação de material particulado na atmosfera, exceto nos dias de chuva promovidos por frentes frias nas últimas semanas.

Quanto as implicações ambientais e sociais desta combinação de desmatamento com a possibilidade de clima mais seco em 2020, com queimadas, superiores as observadas em 2019, **preocupa-nos que no Brasil, de modo geral, existência de déficit de leitos no Sistema Único de Saúde - SUS. O alinhamento dos picos de COVID 19 e queimadas pode colapsar o sistema. Na Amazônia o número de internações de crianças com < 5 anos por doenças respiratórias poderá aumentar em até 200 % durante a seca.**

Como consequências das interações clima-desmatamento destacam-se: **o aumento de queimadas, o aumento das emissões de material particulado para a atmosfera, o aumento da incidência de doenças respiratórias e a sobreposição com casos de COVID 19, o agravamento do quadro dos pacientes de COVID 19, o aumento do número de pessoas dependendo do SUS (COVID 19 + doenças respiratórias) e a necessidade de um plano orçamentário emergencial em toda a Amazônia, inclusive no Acre.**

Assim, a **contenção do desmatamento torna-se imperativa e emergencial** a fim de evitar, além da degradação ambiental, a propagação de queimadas e o colapso do sistema de saúde.



A redução do desmatamento assegura a manutenção dos serviços ecossistêmicos para a população. Esta forma de gestão promove um modelo moderno de desenvolvimento econômico, focado na sustentabilidade, garantindo a conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos (agricultura e energia), a estabilidade da produção agrícola e sua inserção no mercado, assim promovendo o desenvolvimento econômico do Estado brasileiro.

Usar tecnologia para mitigação do problema é de fundamental importância, a exemplo do **Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental já implantado no Acre**, com a integração das ações ligadas ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, ao Programa de Regularização Ambiental -PRA, ao monitoramento do desmatamento, queimadas, licenciamento ambiental e monitoramento dos eventos extremos.

Usar o Cadastro Ambiental Rural e o Programa de Regularização Ambiental, para a regularização dos passivos, trazendo os produtores para a legalidade, com o desenvolvimento de estratégias de integração institucional é fundamental. Destaca-se que no Acre, o CAR e o PRA apoiam a produção familiar, o Agronegócio e a manutenção de comunidades nas áreas de florestas públicas, onde políticas de conservação florestal e desenvolvimento econômico comunitário são integrados. Os planos de manejo madeireiro comunitário, o manejo não madeireiro com cadeias de valor de importância regional (buriti, murmurú, cocão e resíduos de madeira), nas florestas públicas, Terras Indígenas e Projetos de Assentamento diferenciados, que beneficiam milhares de pessoas deve ser divulgado como um exemplo de valorização da floresta e da população que nela vive.

Destaca-se também a medida do Governo do Estado do Acre na conformação do Comitê Integrado de Ações Ambientais, integrando as instituições para fazer frente ao processo enfrentado pelo Estado, nesse momento crítico de pandemia.

Sabe-se que o Acre tem tido um posicionamento proativo dos órgãos competentes e responsáveis sobre o caráter irregular das atividades de desmatamento. No entanto um alinhamento das atividades de monitoramento e fiscalização, com o suporte dos órgãos de inteligência será de fundamental importância, pois a situação atual se configura de forma diferente, quando há o envolvimento de outros ilícitos como as invasões de terras públicas.

Sugere-se ainda um planejamento estratégico dos recursos e ações a investir para aliviar a saturação do SUS no provável cenário de sobreposição das queimadas com o COVID-19; a edição de **normativas específicas para 2020**, com o objetivo de **inibir e regular o uso do fogo, e medidas severas para contraventores**, visando à inibição do processo e recolhimento efetivo das multas por crimes ambientais e sua reversão em ações de comando e controle, além de um **planejamento estratégico de longo-prazo das ações de proteção ambiental**, com revisão orçamentária.

Luiz Aragão
Pesquisador titular do INPE

Vera Reis Brown
Diretora Executiva da Sema